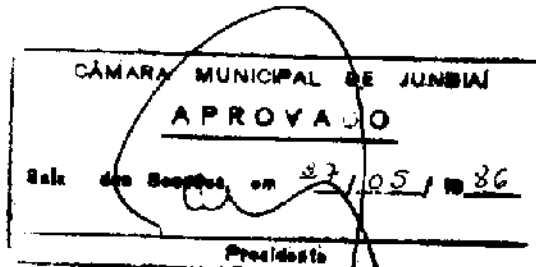




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.729

Solicitação ao 11º BPM/I para que seja liberada a cota de combustível para as viaturas.



DRP 05/86/93

Os jornais noticiaram na última semana a redução da quantidade de combustível fornecido para as viaturas da Polícia Militar.

Uma vez que essas viaturas devem permanecer em patrulhamento as 24 horas do dia, essa redução inegavelmente força a parada desse patrulhamento.

Constatando-se que o número de assaltos vem aumentando na cidade, a intranquilizar a nossa sofrida população, justo seria que o Comando do 11º BPM/I - Batalhão Policial Militar do Interior liberasse o desejado patrulhamento. Se há falta de combustível, ou se há racionamento, que se apele ao Comando Geral da Polícia Militar e ao Governo Democrático de São Paulo para a liberação imediata de mais combustível, a fim de se permitir o patrulhamento permanente nas ruas desta sofrida cidade.

Diante do exposto,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se ao 11º BPM/I a liberação de cotas maiores de combustível para as viaturas operacionais, dando-se conhecimento desta deliberação ao Comando Geral da Polícia Militar, assim como ao Sr. Governador do Estado.

Sala das Sessões, 27.05.86

JOSE CRUPE



# POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Jundiaí, 01 de Julho de 1986

OFÍCIO nº 11BPMI-061/13/86

Do Comandante do 11BPMI

Ao Sr TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

DD Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Ref: Ofício DRP-5-86-93

|                             |                |
|-----------------------------|----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ |                |
| Exibido do Presidente       |                |
| COM VISTA DO AUTOR          |                |
| _____<br>Presidente         | _____<br>da 19 |

1. À vista do requerimento nº 1.729 de autoria do nobre vereador JOSÉ CRUPE, esclareço ao Ilustríssimo Presidente que a notícia ventilada pela imprensa, ou seja, Jornal de Jundiaí, de 20 de Maio de 1986, pag. 06, não se reveste de verdade, no que se refere à Polícia Militar, desconhecendo este comando a origem da informação que motivou o noticiário.

2. Este comando, dentro das responsabilidades de nossa atribuição, tem procurado desenvolver um planejamento operacional, propiciando policiamento ostensivo preventivo para proporcionar a máxima segurança à população e, a maior ostensividade tem se conseguido com o policiamento Tático Móvel e ronda permanente, cujo meio básico é o transporte motorizado.

3. O Governo Democrático de São Paulo e o Comando Geral da Polícia Militar têm procurado dentro do possível, proporcionar mais e melhores meios para se intensificar o policiamento, além do aumento do efetivo.

4. À guisa de esclarecimento a essa Egrégia Câmara, informo a V Exa que a nossa quota de combustível está acima do necessário para o policiamento, havendo até um pequeno saldo para emergências. O que este comando tem procurado fazer é o uso racional de meios, material e pessoal, com probidade.

5. Agradeço a esse ilustre Presidente, as demonstrações de carinho, apoio e confiança que tem dado à nossa Polícia Militar, solicitando a V Exa se digne transmitir ao nobre vereador José Crupe o nosso reconhecimento por sua colaboração e constante preocupação pela segurança dos concidadãos jundiaíenses, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

6. No ensejo, reitero a V Exa protestos de admiração, consideração e respeito.

  
FRANCISCO SANTORO  
Ten Cel PM Cmt



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
OF.CM-nº 207/87

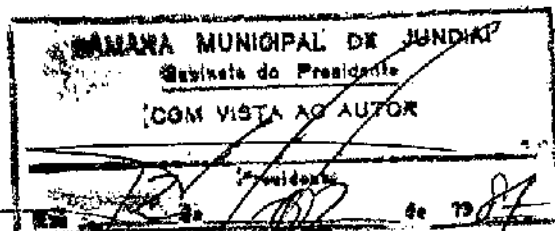
*OK-EXP*  
*informar ao interessado*  
*11-02-87*  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUNDIAÍ  
São Paulo, 30 de janeiro de 1987

00087 11/87 #163

## PROTOCOLO GERAL

Senhor Presidente.

REF: Of. nº 93, de 28.05.86  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Protº SG-16897/86



Cumprimentando-o informo, em resposta ao expediente em epígrafe, que o Órgão competente, consultado a respeito, prestou os esclarecimentos que, por cópia passo às suas mãos.

Renovo-lhe, ao ensejo, protestos de minha estima e consideração.

MAURO DE CARVALHO SENNA  
Coordenadoria dos Municípios

Exmo. Sr.  
TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
JUNDIAÍ-SP  
nm.



NFT/vsa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

FLS. \_\_\_\_\_

DEPENDÊNCIA: SEÇÃO DE EXPEDIENTE DO GS.  
PROCESSO n.º GS/3714/86 c/ap. PB/16897/86  
INTERESSADO: Presidente da Câmara Municipal de Jundiá  
ASSUNTO: Encaminha cópia do requerimento nº 1.729/86,  
daquela digna Câmara.

Com a informação prestada pelo órgão competente, devolva-se o protocolado PB/16897/86 apenas à origem, arquivando-se o processo da Pasta.

GS. em 12 de janeiro de 1987.

ANTONIO LUIZ CALDERARO TEIXEIRA  
Respondendo pelo expediente da  
Chefia de Gabinete

# POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 29 de dezembro de 1986

OFÍCIO Nº PM4-422/1/86

Do S Cmt/PM

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria  
da Segurança Pública

Assunto: Aumento da cota de combustível para as viaturas  
do 11º BPM/I - sobre

Anexo: GS 3714/86 (Pr 42681/86-PM)

4a. EM/PM

1a. EM/PM

1077-86

12 DE 86

1. Restituo a Vossa Senhoria o constante do anexo, esclarecendo que as cotas de combustível obedecem, para serem aumentadas ou diminuídas, todo um processamento, cujas normas vêm previstas nas Instruções para Transportes Motomecanizados da Polícia Militar, de conhecimento do Comandante da Área que, tão logo sinta a necessidade operacional, as faz valer, acionando o complexo administrativo responsável pelo setor.

2. Esclareço que, como se percebe, não houve a redução de combustível publicada pelos noticiosos jundiaíenses.

3. Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
ADOLFO SEGURA DE CASTRO

Cel PM S Cmt/PM